

LEI Nº 3346/88  
de 24 de junho de 1988

131 PONTA DO LÁPIS  
PONTA DO LÁPIS  
Nº 007 de 24/06/1988

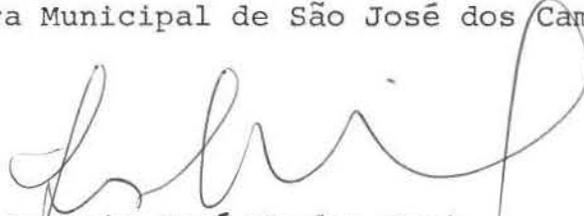
Declara de utilidade pública a  
AGAPV - Associação dos Garçons Pro-  
fissionais do Vale.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
guinte lei:

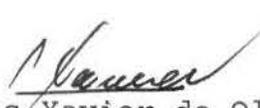
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública  
a AGAPV - Associação dos Garçons Profissionais do Vale, entidade com sede  
e foro na cidade de São José dos Campos, à Rua XV de Novembro, nº 121, que  
tem por finalidade a defesa dos interesses da classe de garçons profissio-  
nais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

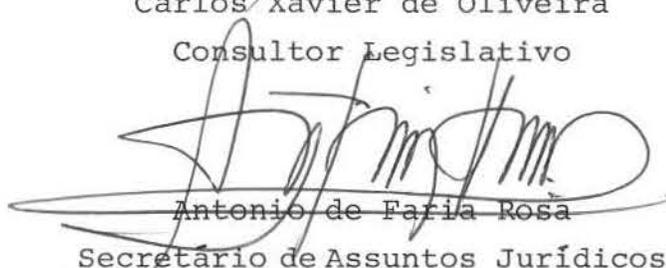
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de junho de 1988.



Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

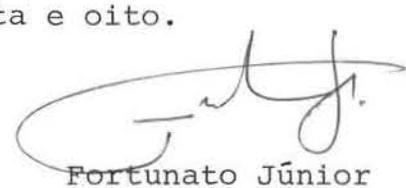


Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo



Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de  
junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos